



Alerta Epidemiológico Município de Pinhão - PR

Haja visto que após investigação de caso suspeito por COVID 19, de paciente do sexo masculino, 37 anos de idade, onde o mesmo deu entrada no dia 31/03/2020 no Hospital Santa Cruz de Pinhão com coleta para pesquisa de vírus respiratórios ao Laboratório Central do Estado do Paraná (Lacen), sendo transferido imediatamente ao Hospital São Vicente de Guarapuava, sendo realizado no dia 03/04/2020 teste rápido para COVID com resultado reagente IgG e IgM e considerando que os testes são feitos apenas após o sétimo dia do início dos sintomas de síndrome respiratória, como tosse, dificuldade para respirar, congestão nasal e dor de garganta, para detectar a presença de anticorpos (IgG e IgM), que são defesas produzidas pelo corpo humano contra o vírus SARS-CoV-2, que causa a Covid-19. Valendo lembrar, que esse é um teste qualitativo para triagem e auxílio diagnóstico. Portanto, o teste deve ser usado como uma ferramenta para auxílio no diagnóstico do COVID 19 e que resultados negativos não excluem a infecção por SARS CoV 2. (**Ministério da Saúde, 2020**);

Valendo lembrar que a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 publicada no Diário Oficial da União **CONSTA** no “isolamento”, as medidas de precaução visam conter e separar pessoas que forem classificadas como caso suspeito, confirmado, provável (contato íntimo com caso confirmado), portador sem sintoma e contactante de casos confirmados, podendo ocorrer até mesmo em ambiente domiciliar.

A quarentena tem como objetivo garantir a manutenção dos serviços de saúde em local certo e determinado. O procedimento de quarentena será determinado mediante ato administrativo formal estabelecido pelas secretarias de saúde dos estados, municípios, do Distrito Federal. A medida de quarentena será adotada pelo prazo de até 40 dias, podendo se estender pelo tempo necessário.

Parágrafo único. Caberá médico ou agente de vigilância epidemiológica informar à autoridade policial e Ministério Público sobre o descumprimento de que trata o caput.

O setor de Vigilância em Saúde do Município de Pinhão vem alertar e reforçar quanto às medidas de precaução que deverão ser intensificadas a partir do dia 03/04/2020, conforme orienta a Organização Mundial da Saúde, “medidas de quarentena no início de um surto pode atrasar a introdução da doença em um país ou região ou pode atrasar o pico de uma epidemia em uma área onde a transmissão está em andamento, ou ambos”. (WHO, 2020);



Referências

MINISTÉRIO DA SAÚDE, acesso em 03/04/2020, link disponível: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46632-comeca-hoje-a-distribuicao-de-500-mil-testes-rapidos-para-todo-o-pais>

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Considerations for quarantine of individuals in the context of containment for coronavirus disease (COVID-19)** Interim guidance, 19 March 2020.

DIÁRIO OFICIAL da UNIÃO, **Portaria nº 356, de 11 de março de 2020**. Acesso em 03/04/2020, link disponível: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>

